**REQUERIMENTO Nº /2018**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre **o vigor da Lei Municipal nº. 4.818 de 25 de Novembro de 2013,** que dispõe sobre a OBRIGATORIEDADE de divulgação da listagem de pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnostico e cirurgia na rede publica municipal de saúde, visto esse ser uma das principais cobranças feita pelos munícipes sobre a demora nos agendamentos da área da saúde.

**JUSTIFICATIVA**

 A justificativa dessa demanda é de que as pessoas tenham acesso as informações de seus procedimentos no Sistema Único de Saúde dando maior transparência e tranqüilidade aos pacientes que aguardam por suas cirurgias, consultas e procedimentos médicos.

 Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica esse requerimento.

 Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 13 de Agosto de 2018

 **RODNEI ROCHA VALDECI PROENÇA**

 **Vereador Vereador**